

ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0103.02/2018 – PMM - SRP

PROCESSO Nº 2302.02/2018 – PMM - SRP

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – Nº 0103.02/2018 – PMM - SRP

**OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.**

O Prefeitura de Madalena-CE, por intermédio da Pregoeira, nomeada pela Portaria 171/2017/GAB, datada de 10 de Julho de 2017, de acordo com as condições estabelecidas no Edital supracitado, observadas as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores – Lei de Licitações, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão, e pela Lei nº 123/2006 e suas alterações, e demais normas pertinentes, (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005), torna pulico para conhecimento e esclarecimentos dos interessados, que houve as seguintes alterações no Edital do Pregão Presencial em epígrafe:

**07.01 - Habilitação Jurídica**

**a) Onde se Lêem:**

- a) **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa pessoa física, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- b) **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**, em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- c) **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz;
- d) **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Alvará de Funcionamento da sede da licitante.
- f) Alvará Sanitário da Sede da Licitante;
- g) **CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF**, de Sócio Administrador ou do titular da empresa.

**b) Leiam - se:**

- a) **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa pessoa física, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;



- b) **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**, em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- c) **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz;
- d) **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Alvará de Funcionamento da sede da licitante.
- f) **CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF**, de Sócio Administrador ou do titular da empresa.

**07.04. - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**c) Onde se Lêem:**

Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante e firma reconhecida, acompanhado de documento contratual e nota Fiscal, comprovando que a licitante prestou/presta serviços compatíveis/semelhante e características com o objeto da licitação;

**d) Leiam - se:**

Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante e firma reconhecida, acompanhado de documento contratual ou nota Fiscal, comprovando que a licitante prestou/presta serviços compatíveis/semelhante e características com o objeto da licitação;

**2.0- DAS DEMAIS ALTERAÇÕES**

2.1 - Ficam mantidas as demais condições no Edital no que não colidirem com as deste ADENDO.

Madalena - CE - 15 de Março de 2018

*Tallyta Fonseca Pereira*  
Tallyta Fonseca Pereira

**Pregoeira Oficial**